ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 32/2026/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 610 (0021473706)** e ao **Despacho 1353 (0021475771)** contido no Processo SEI nº 4016.011925.00027/2026-80, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2026 no município de Rio Branco/AC - LOTE II.**
- Município: **Rio Branco/AC**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 054/2026 - SEOP (0021152547)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da "Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentarias de obras públicas" do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1 . Licitante: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA

A Empresa BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Verificamos que nos itens em **VERDE** a Licitante apresentou um desconto superior a 25,00% (vinte e cinco por cento). Além de todos esses itens que são relevantes a curva ABC pois estão no nível A, significando que, **20% (vinte por cento) desses serviços representam cerca de 80% (oitenta por cento) do custo da obra** , 09 (nove) estão destacados - ver tabela abaixo - pois esses serviços são considerados como parcelas de maior relevância ao objeto, de acordo com o item **10.3.4 Qualificação Técnica, letra c.2**, possível verificar no arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615), demonstrado na tabela 01 abaixo:

Item	Descrição	Preço Unitário Licitado (R$)	Preço Unitário Licitante (R$)	Desconto Aplicado (%)

4.2.2, 5.2.2, 7.2.1, 8.6.3, 9.6.1, 10.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	30,13	15,57	48,32
4.3.1, 11.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	247,40	127,83	48,33
6.4.1	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_02/2026_PS	297,48	153,71	48,32

Tabela 01 - Desconto superior a 25,00% em itens nível A da curva ABC - item de serviço mínimo requerido.

Fica a observação para que a fiscalização monitore essa situação quanto a aditivos de valor e quantitativo pois esse preço tende a tornar esses itens inexequíveis.

Foi possível verificar, também, que nos itens, destacados na tabela a seguir, a Licitante apresentou preço unitário divergente para o mesmo serviço, possível verificar no arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615), como é possível atestar na tabela 02 abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor Orçado (R$)	Valor Licitante (R$)
4.8.1, 5.6.1, 6.7.1, 7.4.1, 8.8.1, 9.7.1, 10.4.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	5,40	2,79
11.6.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	5,40	5,40
5.1.2, 6.4.2, 8.2.1, 10.1.1	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	54,36	54,36
7.1.2	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	54,36	13,91

Tabela 02 - Valor unitário divergente para o mesmo serviço.

Ainda durante a análise, verificamos que o item 8.5.1 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 não possui quantitativo.

Ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, alterando o valor proposto de R$ 1.297.000,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil reais) para **R$ 1.312.768,38 (um milhão, trezentos e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, **majorando o valor Proposta de Preços - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021427881)**.

Importante destacar que o arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615) encontra-se totalmente fragmentado em abas.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615). O cronograma físico-financeiro encontra-se no arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 20,81% e 13,51%, respectivamente, no arquivo Planilha Orçamentária - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473615) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a

Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 03 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.312.768,38	R$ 1.197.412,35 (-47,70%)

Tabela 03 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 054/2026 - SEOP (0021152547) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, a Lei 14.133/21 estabeleceu regras para essa avaliação. No Edital, esse tema é tratado no item 9.8 da seguinte forma:

> *"9.8 Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:*
>
> *9.8.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;"*

Portanto, considerando o desconto ofertado e em observância ao que rege o instrumento convocatório o qual prevê a necessidade de comprovação de exequibilidade devido percentuais previstos no item 9.8.1, sugere-se que as licitantes classificadas provisoriamente apresentem declaração de exequibilidade da sua proposta para continuidade do certame, como previsto nos itens 9.8.1.2 e 9.8.1.3 do Edital, de acordo com a tabela 04 abaixo:

Empresa	Situação
BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	**Presunção relativa de inexequibilidade** - A empresa apresentou declaração de exequibilidade através do documento Documento de Exequibilidade - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473619)

Tabela 04 - Licitantes apresentou declaração de exequibilidade.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

> *"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)*
>
> *§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."*

No Edital, temos o item 20.1 que diz:

> *"20.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 85% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 5º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser exigida garantia adicional de propostas em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação, no ato da contratação."*

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação. A tabela 05 abaixo demonstra o valor dessa garantia:

VALOR DA GARANTIA ADICIONAL	VALOR (R$)
Valor 85% orçado	2.133.653,62
Valor Licitante	1.312.768,38

Valor da Garantia	**820.885,24**

Tabela 05 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional do licitante de acordo com a tabela 06 abaixo:

Licitante	Valor da Garantia Adicional (R$)
BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	820.885,24

Tabela 06 - Valor da Garantia Adicional da Licitante

PARECER TÉCNICO

Ao longo da análise verificou-se que a licitante analisada, quer seja, licitante BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA, possui inconsistências quando seu preço unitário unitário fica divergente para os mesmo serviços e sua proposta ficar acima do apresentado em Carta Proposta. Porém, tais inconsistências vão de encontro as regras editalícias no item 9.5 que diz:

> *"9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.*
>
> *9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"*

O TCU tem decisões que reforçam o direito e a necessidade de realizar diligências quando há indícios de irregularidades, erros formais ou discrepâncias nas propostas. Dentre os principais entendimentos:

• **Acórdão nº 465/2024 - TCU - Plenário** :

> *"... a jurisprudência deste Tribunal que se firmou no sentido de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório (Acórdãos 1244/2018- TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; 2528/2012-TCU-Plenário, Rel. Min. André Carvalho; 1079/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; e 1161/2014-TCUPlenário, Rel. Min. José Jorge).*
>
> *(...)*
>
> *9.3. dar ciência à Universidade Federal Rural de Pernambuco de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;"*

• **Acórdão nº 1127/2025 - TCU – 2ª Câmara** :

> *"17.17. Em relação à alegação de inexequibilidade, a análise de propostas, especialmente no contexto de obras e serviços de engenharia, é tratada pelo art. 59 da Lei 14.133/2021, que estabelece que propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração devem ser presumidas inexequíveis. No entanto, esse critério não determina uma desclassificação automática. O § 2º do art. 59 da Lei 14.133/2021 permite que a Administração realize diligências para que o licitante possa demonstrar a exequibilidade de sua proposta, garantindo a aplicação dos princípios da vantajosidade, do interesse público, da razoabilidade, do formalismo moderado e do contraditório e da ampla defesa.*
>
> *17.18. O entendimento do TCU sobre o tema se mantém alinhado com a interpretação dada à Súmula 262, originada sob a vigência da Lei 8.666/1993, que já estabelecia a presunção relativa quanto à inexequibilidade de preços, e não absoluta. Esse entendimento foi reafirmado pela nova legislação, conforme o Acórdão 803/2024-TCU-Plenário, que esclarece que, apesar do critério matemático de 75% previsto no § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, a desclassificação não deve ser automática. A Administração deve permitir que o licitante comprove a viabilidade de sua*

proposta, conduzindo as diligências necessárias para assegurar a contratação mais vantajosa para o interesse público.

17.19. Assim, a jurisprudência do TCU confirma que a aplicação da Lei 14.133/2021 deve seguir a mesma linha de entendimento da legislação anterior, assegurando que a inexequibilidade não seja presumida de forma absoluta e que o licitante tenha a chance de comprovar a exequibilidade da proposta antes de qualquer desclassificação (Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, rel. Min. Augusto Sherman; Acórdão 2.088/2024-TCU-Segunda Câmara, rel. Min. Augusto Nardes).

17.20. Desse modo, o procedimento para aferição da viabilidade de proposta de preços conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, de modo que sempre haverá a possibilidade de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente ao interesse da Administração. 17.21. No caso concreto, o pregoeiro procedeu à diligência por meio do chat da plataforma de licitação utilizada, obtendo como resposta a justificativa apresentada com o seguinte teor (peça 14):

[...]

17.22. Junto a isso, apresentou cotações de materiais cujos preços foram incluídos em seu orçamento e que possuíam valores significativamente menores em distribuidores locais que aqueles informados no orçamento modelo disponibilizado pela administração do Ibama. Os argumentos apresentados foram considerados adequados pela Administração, visto que comprovou a exequibilidade da proposta de preço da licitante."

Embora apresente erros formais que ainda não a torna inexequível, a proposta da licitante configura-se, por hora, como a mais vantajosa ao erário público.

Sobre falhas da proposta de preços, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, em julgado de casos análogos sob exame, assim si pronunciou:

Acórdão 4063/2020-Plenário

"É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017, em seu Anexo VII-A, item 7.9, reitera:

"Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu capítulo XI, artigo 41, diz que:

"Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."

O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 236, trata do tema da seguinte forma:

"Art. 236. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o agente de contratação ou comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação.

Parágrafo único. A diligência deverá ser registrada em ata acessível aos licitantes."

E no Edital, no item 11 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO subitem 11.1, temos:

"11.1 Durante as fases de julgamento e de habilitação, a comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação."

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a

necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

Com isso, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Há, também, uma decisão que diz, "*... o simples somente erro na apresentação da planilha não implica, por si só, a desclassificação da proposta da impetrante sob esse fundamento, sem oportunizar prévia correção, desde que, por certo, não importe em modificação do lance vencedor, mantendo-se o interesse público na contratação da proposta mais vantajosa".* (TRF da 4ª Região, Remessa Necessária Cível nº 5022466-18.2019.4.04.7200/SC, Rel. Des. Marga Inge Barth, Tessler, j. em 20.10.2020.).

Por fim, a Lei 14.133/2021 consolidou, de modo mais amplo, em seu artigo 59, que serão desclassificadas apenas as propostas que *"contiverem vícios insanáveis"*. Isso implica que eles não sejam erros que alterem substância, de modo que se mantém o entendimento de que se possa fazer ajustes em itens de custos unitários da planilha, desde que mantido o preço global.

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** a empresa **BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA** para correção de falhas apontadas durante a análise sem majorar do valor total proposto e posterior reanálise das correções indicadas.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_Conc_Elet_0542026_Lote_II_REV00 (0021489546)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2026.

Vinicius de Morais Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — GOVERNO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 23/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0021489534** e o código CRC **4810A609**.

SEI nº 0021489534

Referência: Processo nº 4016.011925.00027/2026-80

GOVERNO DO ACRE — TRABALHO PARA CUIDAR DAS PESSOAS

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: **REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM**
Município: **Rio Branco**
Endereço: **REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,**
Data: **23/06/2026**

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	###########
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA — VALORES PROPOSTOS S/ BDI	VALORES PROPOSTOS C/ BDI	VALORES PROPOSTOS TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						110.732,00			57.215,00		
1.1	ADM EXPOA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA LOTE 04	%	100,00	916,58	1.107,32	110.732,00		473,59	572,15	57.215,00	-48,33%	-53.517,00
2			**SERVIÇOS INICIAIS**						26.114,94			13.493,49		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	498,64	602,40	3.614,40		257,64	311,26	1.867,56	-48,33%	-1.746,84
2.2	CP.01.05.26.39	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 - REF. SINAPI (93584 - 12/2018)	m²	9,00	901,79	1.089,45	9.805,05		465,94	562,91	5.066,19	-48,33%	-4.738,86
2.3	CP.01.09.25.4	Próprio	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016. Copia - REF. SINAPI (93207-12/2023)	m²	9,00	1.167,63	1.410,61	12.695,49		603,31	728,86	6.559,74	-48,33%	-6.135,75
3			**TAXAS**						5.261,85			3.862,92		
3.1	LTCAT 26	Próprio	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇOES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	UND	1,00	1.350,00	1.532,38	1.532,38		697,53	791,77	791,77	-48,33%	-740,61
3.2	PCMSO 26	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	UND	1,00	1.200,00	1.362,12	1.362,12		620,03	703,80	703,80	-48,33%	-658,32
3.3	PGR 26	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	UND	1,00	1.800,00	2.043,18	2.043,18		1.800,00	2.043,18	2.043,18		
3.4	ART 26	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (ACIMA DE R$ 15.000)	UND	1,00	285,59	324,17	324,17		285,58	324,17	324,17		
4			**GALPÃO INSTITUCIONAL**						465.947,63			240.754,89		
4.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
4.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	61,87	9,67	11,68	722,64		4,99	6,04	373,69	-48,28%	-348,95
4.1.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	168,82	2,25	2,71	457,50		1,15	1,40	236,34	-48,33%	-221,16
4.1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.397,08	4,19	5,06	7.069,22		2,16	2,61	3.646,37	-48,41%	-3.422,85
4.1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,36	66,56	80,41	28,94		34,39	41,55	14,95	-48,32%	-13,99
4.1.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,35	234,26	283,00	1.514,05		121,03	146,22	782,27	-48,33%	-731,78
4.1.6	CP.01.05.26.87	Próprio	DEMOLICAO MANUAL PISO VINILICO E ARGAM. DE ASSENTAMENTO (REF. 022876 SBC - 05/2026)	M²	29,92	26,24	31,70	948,46		13,55	16,38	490,08	-48,32%	-458,38
4.1.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	44,06	8,27	9,99	440,15		4,27	5,16	227,34	-48,34%	-212,81
4.2			PISO											
4.2.1	- COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	487,16	50,35	60,82	29.629,07		26,01	31,43	15.311,43	-48,32%	-14.317,64
4.2.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.217,91	24,94	30,13	36.695,62		12,88	15,57	18.962,85	-48,32%	-17.732,77
4.2.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	103,28	104,41	126,13	13.026,70		53,94	65,17	6.730,75	-48,33%	-6.295,95
4.3			PAREDES E PAINEIS											
4.3.1	96367	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	521,35	204,79	247,40	128.981,99		105,81	127,83	66.644,17	-48,33%	-62.337,82
4.3.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	218,55	57,45	69,40	15.167,37		29,68	35,86	7.837,20	-48,32%	-7.330,17
4.4			ESQUADRIAS											
4.4.1			PORTAS											
4.4.1.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	17,00	1.354,09	1.635,87	27.809,79		699,65	845,25	14.369,25	-48,33%	-13.440,54
4.4.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	2,00	4.441,61	5.365,90	10.731,80		2.294,95	2.772,54	5.545,08	-48,33%	-5.186,72
4.4.2			JANELAS											
4.4.2.1	EXPO_LT3_3	Próprio	VIDRO TEMPERADO VERDE 6mm (REF. 150216 SBC 03/2025)	M²	30,50	485,98	587,11	17.906,85		251,10	303,36	9.252,48	-48,32%	-8.654,37
4.4.2.2	105813	SINAPI	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,36	990,25	1.196,32	430,67		511,65	618,13	222,52	-48,33%	-208,15
4.5			PINTURA											
4.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.042,70	13,22	15,97	16.651,91		6,82	8,25	8.602,27	-48,34%	-8.049,64
4.5.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	218,55	24,38	29,45	6.436,29		12,59	15,22	3.326,33	-48,31%	-3.109,96
4.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	521,35	15,45	18,66	9.728,39		7,97	9,64	5.025,81	-48,33%	-4.702,58
4.5.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	218,55	18,21	21,99	4.805,91		9,40	11,36	2.482,72	-48,34%	-2.323,19
4.5.5	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	157,30	11,99	14,48	2.277,70		6,19	7,48	1.176,60	-48,34%	-1.101,10
4.6			COBERTURA											
4.6.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	60,50	57,73	69,74	4.219,27		29,82	36,03	2.179,81	-48,33%	-2.039,46
4.6.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,84	154,38	186,50	9.481,66		79,76	96,36	4.898,94	-48,33%	-4.582,72
4.6.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.397,08	63,98	77,29	107.980,31		33,06	39,94	55.799,37	-48,32%	-52.180,94
4.7			INST. HIDROSANITÁRIAS											
4.7.1			ESGOTO											
4.7.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	32,53	39,29	1.178,70		16,80	20,30	609,00	-48,33%	-569,70
4.7.1.2	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,50	54,26	65,55	98,32		28,03	33,87	50,80	-48,32%	-47,52
4.7.1.3	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	34,11	41,20	123,60		17,62	21,29	63,87	-48,32%	-59,73
4.7.2			ALIMENTAÇÃO											
4.7.2.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	6,20	7,49	112,35		3,20	3,87	58,05	-48,33%	-54,30
4.7.3			METAIS E ACESSÓRIOS											
4.7.3.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	513,18	619,97	619,97		265,16	320,34	320,34	-48,32%	-299,63
4.7.3.2	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	595,93	719,94	719,94		307,91	371,99	371,99	-48,33%	-347,95

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
4.7.3.3	106773	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, 36 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	43,37	52,39	52,39		22,40	27,07	27,07	-48,32%	-25,32
4.7.3.4	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026	UN	1,00	281,71	340,33	340,33		145,55	175,85	175,85	-48,32%	-164,48
4.7.4			DRENOS AR-CONDICIONADO											
4.7.4.1	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	55,27	27,01	32,63	1.803,46		13,95	16,86	931,85	-48,32%	-871,61
4.7.4.2	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	11,52	13,91	153,01		5,95	7,19	79,09	-48,31%	-73,92
4.7.4.3	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	16,30	19,69	59,07		8,41	10,17	30,51	-48,34%	-28,56
4.8			SERVIÇOS FINAIS											
4.8.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	1.397,08	4,47	5,40	7.544,23		2,30	2,79	3.897,85	-48,33%	-3.646,38
5			**GALPÃO ECONOMIA SOLIDARIA**						**118.012,90**			**60.981,87**		
5.1			PISO											
5.1.1	COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	510,55	50,35	60,82	31.051,65		26,01	31,43	16.046,58	-48,32%	-15.005,07
5.1.2	EXP_05	Próprio	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	125,17	45,00	54,36	6.804,24		23,25	28,09	3.516,02	-48,32%	-3.288,22
5.2			PINTURAS											
5.2.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	135,28	11,43	13,80	1.866,86		5,90	7,13	964,54	-48,33%	-902,32
5.2.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.300,88	24,94	30,13	39.195,51		12,88	15,57	20.254,70	-48,32%	-18.940,81
5.2.3	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	135,28	10,53	12,72	1.720,76		5,43	6,57	888,78	-48,34%	-831,98
5.3			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DRENAGEM											
5.3.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,89	14,43	17,43	1.531,92		7,45	9,01	791,88	-48,30%	-740,04
5.3.2	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	490,76	592,88	592,88		253,57	306,34	306,34	-48,33%	-286,54
5.3.3	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,08	13,38	26,76		5,71	6,91	13,82	-48,35%	-12,94
5.3.4	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,90	10,75	32,25		4,59	5,55	16,65	-48,37%	-15,60
5.3.5	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	22,81	27,55	137,75		11,77	14,23	71,15	-48,34%	-66,60
5.3.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,94	34,96	34,96		14,94	18,06	18,06	-48,34%	-16,90
5.3.7	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5,42	38,62	46,65	252,84		19,94	24,10	130,62	-48,33%	-122,22
5.3.8	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	72,29	87,33	1.397,28		37,34	45,12	721,92	-48,33%	-675,36
5.4			SERVIÇOS DIVERSOS											
5.4.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,62	323,64	390,98	633,38		167,22	202,02	327,27	-48,32%	-306,11
5.4.2	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	61,74	257,94	311,61	19.238,80		133,27	161,01	9.940,75	-48,32%	-9.298,05
5.4.3	CP.01.05.26.107	Próprio	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (REF. 105070 SINAPI - 04/2026)	M	24,00	154,11	186,18	4.468,32		79,62	96,20	2.308,80	-48,32%	-2.159,52
5.5			COBERTURA											
5.5.1	DCV_00	Próprio	LIMPEZA DE CALHA. REF: ORCE 4865 05/2023	M	83,88	24,98	30,17	2.530,65		12,90	15,59	1.307,68	-48,32%	-1.222,97
5.6			LIMPEZA FINAL											
5.6.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	1.202,98	4,47	5,40	6.496,09		2,30	2,79	3.356,31	-48,33%	-3.139,78
6			**GALPÃO DA INDUSTRIA**						**473.828,69**			**244.824,32**		
6.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS											
6.1.1	EXPO_LT3_1	Próprio	DEMOLICAO MANUAL PAREDE CHAP MADEIRA COMPENSADA (REF. 022686 SBC 03/2025)	M²	50,00	32,25	38,96	1.948,00		16,66	20,13	1.006,50	-48,33%	-941,50
6.1.2	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	704,07	29,78	35,97	25.325,39		15,38	18,59	13.088,66	-48,31%	-12.236,73
6.2			PAREDES E PAINÉIS											
6.2.1	REV_CZS12	Próprio	EXECUÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	523,20	161,40	194,98	102.013,53		83,39	100,75	52.712,40	-48,32%	-49.301,13
6.3			FORRO											
6.3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	122,56	57,45	69,40	8.505,66		29,68	35,86	4.395,00	-48,32%	-4.110,66
6.4			PISOS											
6.4.1	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_02/2026_PS	m²	704,07	246,24	297,48	209.446,74		127,23	153,71	108.222,59	-48,32%	-101.224,15
6.4.2	EXP_05	Próprio	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	399,79	45,00	54,36	21.732,58		23,25	28,09	11.230,10	-48,32%	-10.502,48
6.4.3	COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	99,94	50,35	60,82	6.078,35		26,01	31,43	3.141,11	-48,32%	-2.937,24
6.5			PINTURAS											
6.5.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.224,60	20,42	24,66	30.198,63		10,54	12,74	15.601,40	-48,33%	-14.597,23
6.5.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.224,60	11,13	13,44	16.458,62		5,74	6,94	8.498,72	-48,36%	-7.959,90
6.5.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	122,56	36,80	44,45	5.447,79		19,01	22,97	2.815,20	-48,32%	-2.632,59
6.5.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.224,60	18,21	21,99	26.928,95		9,40	11,36	13.911,45	-48,34%	-13.017,50
6.6			DRENAGEM											
6.6.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	127,05	38,62	46,65	5.926,88		19,94	24,10	3.061,90	-48,33%	-2.864,98
6.6.2	DCV_00	Próprio	LIMPEZA DE CALHA. REF: ORCE 4865 05/2023	M	100,20	24,98	30,17	3.023,03		12,90	15,59	1.562,11	-48,32%	-1.460,92
6.7			SERVIÇOS FINAIS											
6.7.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	1.998,99	4,47	5,40	10.794,54		2,30	2,79	5.577,18	-48,33%	-5.217,36
7			**GALPÃO SEBRAE**						**85.732,53**			**52.786,06**		
7.1			PISO											
7.1.1	COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	63,10	50,35	60,82	3.837,74		50,34	60,82	3.837,74		

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
7.1.2	EXP_05	Próprio	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	252,43	45,00	54,36	13.722,09		44,99	54,36	13.722,09		
7.2			PINTURA											
7.2.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.262,19	24,94	30,13	38.029,78		12,88	15,57	19.652,29	-48,32%	-18.377,49
7.2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	205,86	11,43	13,80	2.840,86		5,90	7,13	1.467,78	-48,33%	-1.373,08
7.2.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	205,86	34,41	41,57	8.557,60		17,77	21,48	4.421,87	-48,32%	-4.135,73
7.3			DRENAGEM PLUVIAL											
7.3.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	146,00	57,73	69,74	10.182,04		29,82	36,03	5.260,38	-48,33%	-4.921,66
7.3.2	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20,00	72,29	87,33	1.746,60		37,34	45,12	902,40	-48,33%	-844,20
7.4			LIMPEZA FINAL											
7.4.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	1.262,19	4,47	5,40	6.815,82		2,30	2,79	3.521,51	-48,33%	-3.294,31
8			**CASA ARTESANATO**						**110.500,65**			**57.095,46**		
8.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS											
8.1.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	176,98	2,25	2,71	479,61		1,15	1,40	247,77	-48,33%	-231,84
8.1.2	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	83,16	5,21	6,29	523,07		2,69	3,25	270,27	-48,33%	-252,80
8.2			PISOS											
8.2.1	EXP_05	Próprio	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	86,04	45,00	54,36	4.677,13		23,25	28,09	2.416,86	-48,32%	-2.260,27
8.2.2	- COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	86,04	50,35	60,82	5.232,95		26,01	31,43	2.704,23	-48,32%	-2.528,72
8.3			ESQUADRIAS											
8.3.1			PORTAS											
8.3.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.090,90	1.317,91	5.271,64		563,66	680,96	2.723,84	-48,33%	-2.547,80
8.3.1.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.354,09	1.635,87	6.543,48		699,65	845,25	3.381,00	-48,33%	-3.162,48
8.3.1.3	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	1.270,80	1.535,25	1.535,25		656,61	793,26	793,26	-48,33%	-741,99
8.3.1.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	4.441,61	5.365,90	5.365,90		2.294,95	2.772,54	2.772,54	-48,33%	-2.593,36
8.3.1.5	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	2.214,27	2.675,05	2.675,05		1.144,10	1.382,19	1.382,19	-48,33%	-1.292,86
8.3.2			JANELAS											
8.3.2.1	EXPO_LT3_3	Próprio	VIDRO TEMPERADO VERDE 6mm (REF. 150216 SBC 03/2025)	M²	46,00	485,98	587,11	27.007,06		251,10	303,36	13.954,56	-48,32%	-13.052,50
8.3.2.2	EXPO_LT3_4	Próprio	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM (REF. 112633 SBC 03/2025)	M²	1,10	1.278,97	1.545,12	1.699,63		660,83	798,36	878,19	-48,33%	-821,44
8.4			FORRO											
8.4.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	176,98	57,45	69,40	12.282,41		29,68	35,86	6.346,50	-48,32%	-5.935,91
8.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	17,61	63,21	76,36	1.344,69		32,65	39,45	694,71	-48,33%	-649,98
8.5			COBERTURA											
8.5.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²		63,98	77,29			33,06	39,94		-48,32%	
8.5.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,14	50,87	61,45	930,35		26,28	31,75	480,69	-48,33%	-449,66
8.5.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,01	59,16	71,47	1.215,70		30,56	36,93	628,17	-48,32%	-587,53
8.5.4	REV_CZS12	Próprio	EXECUÇÃO DE PAREDE EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	18,84	161,40	194,98	3.673,42		83,39	100,75	1.898,13	-48,32%	-1.775,29
8.6			PINTURA											
8.6.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	255,51	20,42	24,66	6.300,87		10,54	12,74	3.255,19	-48,33%	-3.045,68
8.6.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	255,51	15,45	18,66	4.767,81		7,97	9,64	2.463,11	-48,33%	-2.304,70
8.6.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	286,80	24,94	30,13	8.641,28		12,88	15,57	4.465,47	-48,32%	-4.175,81
8.6.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	31,20	34,41	41,57	1.296,98		17,77	21,48	670,17	-48,32%	-626,81
8.6.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	176,98	18,21	21,99	3.891,79		9,40	11,36	2.010,49	-48,34%	-1.881,30
8.7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
8.7.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	556,67	672,51	2.690,04		287,62	347,48	1.389,92	-48,33%	-1.300,12
8.7.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	246,95	298,34	895,02		127,59	154,15	462,45	-48,33%	-432,57
8.8			LIMPEZA FINAL											
8.8.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	288,80	4,47	5,40	1.559,52		2,30	2,79	805,75	-48,33%	-753,77
9			**RESTAURANTE**						**277.673,16**			**143.472,71**		
9.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS											
9.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,20	26,91	32,50	754,00		13,89	16,79	389,52	-48,33%	-364,48
9.1.2	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,00	234,26	283,00	4.245,00		121,03	146,22	2.193,30	-48,33%	-2.051,70
9.1.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	124,64	2,25	2,71	337,77		1,15	1,40	174,49	-48,33%	-163,28

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
9.1.4	CP.01.05.26.104	Próprio	REMOCAO MANUAL DE BANCADA MARMORE/GRANITO S/REAPROVEITAMENTO (REF. 022941 SBC - 05/2026)	M²	92,86	51,75	62,51	5.804,67		26,73	32,30	2.999,37	-48,32%	-2.805,30
9.2			INSTALAÇÕES/METAIS HIDROSSANITÁRIAS											
9.2.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00	71,81	86,75	1.735,00		37,09	44,82	896,40	-48,33%	-838,60
9.2.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	23,65	28,57	114,28		12,21	14,76	59,04	-48,33%	-55,24
9.2.3	COMP EXPO 88	Próprio	REF. CAERN (1070210) - PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, CUBA DUPLA, MEDINDO 1,57X0,57M, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO	UN	10,00	1.141,71	1.379,29	13.792,90		589,90	712,67	7.126,70	-48,33%	-6.666,20
9.3			BANHEIROS											
9.3.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	11,82	14,27	85,62		6,10	7,37	44,22	-48,35%	-41,40
9.3.2	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	60,85	73,51	1.176,16		31,43	37,98	607,68	-48,33%	-568,48
9.3.3	MANUT_EXPR	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x1,80m (REF 110021 SBC 03/2025)	un	4,00	1.286,81	1.554,59	6.218,36		664,88	803,25	3.213,00	-48,33%	-3.005,36
9.3.4	MANUT_EXPS	Próprio	GRELHA PARA RALO 15x15cm CROMADA (REF 190074 SBC 03/2025)	UN	4,00	18,63	22,50	90,00		9,62	11,63	46,52	-48,31%	-43,48
9.3.5	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	513,18	619,97	8.679,58		265,16	320,34	4.484,76	-48,32%	-4.194,82
9.3.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	754,18	911,12	3.644,48		389,67	470,77	1.883,08	-48,33%	-1.761,40
9.3.7	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	124,64	60,50	73,09	9.109,93		31,26	37,77	4.707,65	-48,32%	-4.402,28
9.4			SERVIÇOS DIVERSOS											
9.4.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	90,46	109,28	546,40		46,73	56,46	282,30	-48,33%	-264,10
9.4.2	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	1.115,15	1.347,21	13.472,10		576,19	696,10	6.961,00	-48,33%	-6.511,10
9.4.3	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	1.186,33	1.433,20	7.166,00		612,97	740,53	3.702,65	-48,33%	-3.463,35
9.4.4	CP.01.05.26.79	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (REF. 190429 SBC 05/2026)	M²	92,86	548,64	662,81	61.548,53		283,47	342,47	31.801,76	-48,33%	-29.746,77
9.5			PINTURA											
9.5.1			PINTURA INTERNA											
9.5.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.860,58	4,73	5,71	10.623,91		2,44	2,95	5.488,71	-48,33%	-5.135,20
9.5.1.2	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.860,58	17,74	21,43	39.872,22		9,16	11,07	20.596,62	-48,34%	-19.275,60
9.5.2			PINTURA PILARES METÁLICOS											
9.5.2.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	437,36	11,43	13,80	6.035,56		5,90	7,13	3.118,37	-48,33%	-2.917,19
9.5.2.2	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	437,36	28,29	34,17	14.944,59		14,61	17,66	7.723,77	-48,31%	-7.220,82
9.5.3			PINTURA PORTAS											
9.5.3.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	53,76	17,99	21,73	1.168,20		9,29	11,23	603,72	-48,32%	-564,48
9.6			PISO											
9.6.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	948,25	24,94	30,13	28.570,77		12,88	15,57	14.764,25	-48,32%	-13.806,52
9.6.2	- COMP_SEINFRA_192	Próprio	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E=2,5CM COM ARGAMASSA 1:3 DESEMPENADO LISO	m²	474,00	50,35	60,82	28.828,68		26,01	31,43	14.897,82	-48,32%	-13.930,86
9.6.3	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	30,00	110,04	132,93	3.987,90		56,84	68,68	2.060,40	-48,33%	-1.927,50
9.7			LIMPEZA FINAL											
9.7.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	948,25	4,47	5,40	5.120,55		2,30	2,79	2.645,61	-48,33%	-2.474,94
10			**CASA DO TACACÁ**						**11.205,03**			**5.789,28**		
10.1			PISO											
10.1.1	EXP_05	Próprio	REF: CPOS/CDHU (17.01.060_05/2024) - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	16,20	45,00	54,36	880,63		23,25	28,09	455,05	-48,32%	-425,58
10.1.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	54,00	24,94	30,13	1.627,02		12,88	15,57	840,78	-48,32%	-786,24
10.2			PINTURA											
10.2.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	119,70	20,42	24,66	2.951,80		10,54	12,74	1.524,97	-48,33%	-1.426,83
10.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	119,70	15,45	18,66	2.233,60		7,97	9,64	1.153,90	-48,33%	-1.079,70
10.3			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
10.3.1	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	372,47	449,98	2.699,88		192,45	232,50	1.395,00	-48,33%	-1.304,88
10.3.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	71,81	86,75	520,50		37,09	44,82	268,92	-48,33%	-251,58
10.4			LIMPEZA FINAL											
10.4.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	54,00	4,47	5,40	291,60		2,30	2,79	150,66	-48,33%	-140,94
11			**SECOM**						**42.366,14**			**23.610,33**		
11.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS											
11.1.1	EXPO_LT3	Próprio	REMOCAO FORRO PLACA DE GESSO C/ ESTRUT. SUSTENTAÇÃO (REF. 022928 SBC 03/2025)	M²	85,83	19,72	23,82	2.044,47		10,18	12,31	1.056,56	-48,32%	-987,91
11.1.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	85,83	2,25	2,71	232,59		1,15	1,40	120,16	-48,33%	-112,43
11.2			PAREDES DE GESSO											
11.2.1	96367	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1,00	204,79	247,40	247,40		105,81	127,83	127,83	-48,33%	-119,57
11.3			FORRO											
11.3.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	85,83	92,68	111,96	9.609,52		47,88	57,85	4.965,26	-48,32%	-4.644,26
11.4			PINTURA											
11.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	286,12	13,22	15,97	4.569,33		6,82	8,25	2.360,49	-48,34%	-2.208,84

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
11.4.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	89,12	24,38	29,45	2.624,58		12,59	15,22	1.356,40	-48,31%	-1.268,18
11.4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	286,12	15,45	18,66	5.338,99		7,97	9,64	2.758,19	-48,33%	-2.580,80
11.4.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	89,12	18,21	21,99	1.959,74		9,40	11,36	1.012,40	-48,34%	-947,34
11.5			ESQUADRIAS											
11.5.1	EXPO_LT3_3	Próprio	VIDRO TEMPERADO VERDE 6mm (REF. 150216 SBC 03/2025)	M²	9,60	485,98	587,11	5.636,25		251,10	303,36	2.912,25	-48,32%	-2.724,00
11.5.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.354,09	1.635,87	6.543,48		699,65	845,25	3.381,00	-48,33%	-3.162,48
11.5.3	102187	SINAPI	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	2.494,35	3.013,42	3.013,42		2.494,34	3.013,42	3.013,42		
11.6			LIMPEZA FINAL											
11.6.1	EXPO_GALP_INST_01	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	101,18	4,47	5,40	546,37		4,46	5,40	546,37		
12			INST. ELÉTRICAS						387.367,15			200.168,53		
12.1			CASA DO ARTESANATO											
12.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	150,40	181,69	181,69		77,70	93,88	93,88	-48,32%	-87,81
12.1.2	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	73,79	89,14	89,14		38,12	46,06	46,06	-48,32%	-43,08
12.1.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	66,13	79,89	79,89		34,16	41,28	41,28	-48,32%	-38,61
12.1.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,93	15,62	15,62		6,67	8,07	8,07	-48,33%	-7,55
12.1.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,00	20,61	24,89	1.866,75		10,64	12,86	964,50	-48,33%	-902,25
12.1.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	19,29	23,30	396,10		9,96	12,04	204,68	-48,32%	-191,42
12.1.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	13,11	15,83	158,30		6,77	8,18	81,80	-48,32%	-76,50
12.1.8	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17,00	34,08	41,17	699,89		17,60	21,27	361,59	-48,33%	-338,30
12.1.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	41,09	49,64	546,04		21,23	25,65	282,15	-48,32%	-263,89
12.1.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	8,81	10,64	319,20		4,55	5,50	165,00	-48,30%	-154,20
12.1.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	5,66	6,83	3.073,50		2,92	3,53	1.588,50	-48,31%	-1.485,00
12.1.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	39,04	47,16	282,96		20,17	24,37	146,22	-48,32%	-136,74
12.1.13	CP.04.03.26.124	Próprio	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM² + NEUTRO NÚ 16,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (91935)	M	30,00	18,01	21,75	652,50		9,30	11,24	337,20	-48,32%	-315,30
12.2			RESTAURANTE											
12.2.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	150,40	181,69	1.816,90		77,70	93,88	938,80	-48,32%	-878,10
12.2.2	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	681,68	823,53	823,53		352,21	425,51	425,51	-48,33%	-398,02
12.2.3	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	462,99	559,33	559,33		239,21	289,00	289,00	-48,33%	-270,33
12.2.4	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	73,79	89,14	891,40		38,12	46,06	460,60	-48,32%	-430,80
12.2.5	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	35,00	16,81	20,30	710,50		8,68	10,49	367,15	-48,32%	-343,35
12.2.6	CP.02.01.26.18	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI (97239 - 07/2025)	M	72,00	25,83	31,20	2.246,40		13,34	16,12	1.160,64	-48,33%	-1.085,76
12.2.7	COMP E 072	Próprio	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM	UND	1.800,00	20,55	24,82	44.676,00		10,61	12,82	23.076,00	-48,34%	-21.600,00
12.2.8	CP.01.02.26.12	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 REF. SINAPI (97249)	UN	34,00	97,18	117,40	3.991,60		50,21	60,66	2.062,44	-48,33%	-1.929,16
12.2.9	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	17,46	21,09	3.163,50		9,02	10,90	1.635,00	-48,31%	-1.528,50
12.2.10	CP.02.02.26.148	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: SINAPI 07/2025 105545	UN	142,00	115,52	139,55	19.816,10		59,68	72,10	10.238,20	-48,33%	-9.577,90
12.2.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	13,11	15,83	316,60		6,77	8,18	163,60	-48,32%	-153,00
12.2.12	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	92,00	41,09	49,64	4.566,88		21,23	25,65	2.359,80	-48,32%	-2.207,08
12.2.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	39,04	47,16	754,56		20,17	24,37	389,92	-48,32%	-364,64
12.2.14	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	220,00	72,50	87,58	19.267,60		37,45	45,25	9.955,00	-48,33%	-9.312,60
12.2.15	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	60,00	34,73	41,95	2.517,00		17,94	21,68	1.300,80	-48,31%	-1.216,20
12.2.16	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.600,00	22,24	26,86	42.976,00		11,48	13,88	22.208,00	-48,32%	-20.768,00
12.2.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.300,00	5,66	6,83	22.539,00		2,92	3,53	11.649,00	-48,31%	-10.890,00
12.2.18	CP.04.05.26.126	Próprio	QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA 2 BOMBAS TRIFÁSICAS DE 12.5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (101882)	UN	1,00	5.701,99	6.888,57	6.888,57		2.946,19	3.559,30	3.559,30	-48,33%	-3.329,27
12.3			SECOM											
12.3.1	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	80,47	97,21	97,21		41,57	50,23	50,23	-48,32%	-46,98
12.3.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	66,13	79,89	79,89		34,16	41,28	41,28	-48,32%	-38,61
12.3.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	64,05	77,37	309,48		33,09	39,98	159,92	-48,32%	-149,56

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	###########
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
12.3.4	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00	23,40	28,26	706,50		12,08	14,60	365,00	-48,33%	-341,50
12.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,00	20,61	24,89	3.484,60		10,64	12,86	1.800,40	-48,33%	-1.684,20
12.3.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	19,29	23,30	722,30		9,96	12,04	373,24	-48,32%	-349,06
12.3.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	13,11	15,83	474,90		6,77	8,18	245,40	-48,32%	-229,50
12.3.8	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	31,00	34,08	41,17	1.276,27		17,60	21,27	659,37	-48,33%	-616,90
12.3.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	39,04	47,16	282,96		20,17	24,37	146,22	-48,32%	-136,74
12.3.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	41,09	49,64	1.141,72		21,23	25,65	589,95	-48,32%	-551,77
12.3.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	8,81	10,64	532,00		4,55	5,50	275,00	-48,30%	-257,00
12.3.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620,00	5,66	6,83	4.234,60		2,92	3,53	2.188,60	-48,31%	-2.046,00
12.3.13	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	584,60	706,25	706,25		302,06	364,92	364,92	-48,32%	-341,33
12.3.14	CP.04.03.26.124	Próprio	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM² + NEUTRO NÚ 16,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (91935)	M	30,00	18,01	21,75	652,50		9,30	11,24	337,20	-48,32%	-315,30
12.3.15	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,93	15,62	15,62		6,67	8,07	8,07	-48,33%	-7,55
12.3.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	13,95	16,85	101,10		7,20	8,71	52,26	-48,30%	-48,84
12.4			BARRACAS TACACÁ											
12.4.1	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	16,81	20,30	40,60		8,68	10,49	20,98	-48,32%	-19,62
12.4.2	CP.02.05.26.12	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2 CONDUTORES PARALELO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 REF.: SINAPI (91928 - 03/2026)	M	60,00	16,46	19,88	1.192,80		8,50	10,27	616,20	-48,34%	-576,60
12.4.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	13,11	15,83	189,96		6,77	8,18	98,16	-48,32%	-91,80
12.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	39,04	47,16	282,96		20,17	24,37	146,22	-48,32%	-136,74
12.4.5	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	41,09	49,64	297,84		21,23	25,65	153,90	-48,32%	-143,94
12.4.6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	34,08	41,17	247,02		17,60	21,27	127,62	-48,33%	-119,40
12.4.7	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	150,40	181,69	181,69		77,70	93,88	93,88	-48,32%	-87,81
12.5			GALPÃO INSTITUCIONAL											
12.5.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	252,00	13,11	15,83	3.989,16		6,77	8,18	2.061,36	-48,32%	-1.927,80
12.5.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	104,00	17,49	21,12	2.196,48		9,03	10,91	1.134,64	-48,34%	-1.061,84
12.5.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	38,00	16,81	20,30	771,40		8,68	10,49	398,62	-48,32%	-372,78
12.5.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00	66,13	79,89	2.077,14		34,16	41,28	1.073,28	-48,32%	-1.003,86
12.5.5	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	73,79	89,14	445,70		38,12	46,06	230,30	-48,32%	-215,40
12.5.6	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	692,18	836,22	1.672,44		357,64	432,07	864,14	-48,33%	-808,30
12.5.7	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	91,42	110,44	1.325,28		47,23	57,06	684,72	-48,33%	-640,56
12.5.8	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.100,00	17,46	21,09	23.199,00		9,02	10,90	11.990,00	-48,31%	-11.209,00
12.5.9	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	1.279,12	1.545,30	3.090,60		660,91	798,45	1.596,90	-48,33%	-1.493,70
12.5.10	101567	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	20,00	131,59	158,97	3.179,40		67,99	82,14	1.642,80	-48,32%	-1.536,60
12.5.11	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	20,00	101,38	122,47	2.449,40		52,37	63,28	1.265,60	-48,33%	-1.183,80
12.5.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650,00	12,34	14,90	9.685,00		6,37	7,70	5.005,00	-48,32%	-4.680,00
12.5.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.300,00	8,81	10,64	35.112,00		4,55	5,50	18.150,00	-48,30%	-16.962,00
12.5.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.700,00	5,66	6,83	52.591,00		2,92	3,53	27.181,00	-48,31%	-25.410,00
12.5.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	39,04	47,16	1.556,28		20,17	24,37	804,21	-48,32%	-752,07
12.5.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	59,83	72,28	72,28		30,91	37,35	37,35	-48,32%	-34,93
12.5.17	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	82,00	41,09	49,64	4.070,48		21,23	25,65	2.103,30	-48,32%	-1.967,18
12.5.18	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,00	70,52	85,19	7.070,77		36,43	44,02	3.653,66	-48,32%	-3.417,11
12.5.19	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	57,41	69,35	1.525,70		29,65	35,83	788,26	-48,33%	-737,44
12.5.20	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	104,00	34,08	41,17	4.281,68		17,60	21,27	2.212,08	-48,33%	-2.069,60
12.5.21	COMP E 072	Próprio	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM	UND	120,00	20,55	24,82	2.978,40		10,61	12,82	1.538,40	-48,34%	-1.440,00

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
12.5.22	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	22,24	26,86	2.686,00		11,48	13,88	1.388,00	-48,32%	-1.298,00
12.5.23	CP.04.05.26.126	Próprio	QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA 2 BOMBAS TRIFÁSICAS DE 12.5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (101882)	UN	1,00	5.701,99	6.888,57	6.888,57		2.946,19	3.559,30	3.559,30	-48,33%	-3.329,27
12.6			SEBRAE											
12.6.1	COMP E 072	Próprio	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM	UND	30,00	20,55	24,82	744,60		10,61	12,82	384,60	-48,34%	-360,00
12.6.2	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	22,24	26,86	2.686,00		11,48	13,88	1.388,00	-48,32%	-1.298,00
12.6.3	CP.04.05.26.126	Próprio	QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA 2 BOMBAS TRIFÁSICAS DE 12.5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (101882)	UN	1,00	5.701,99	6.888,57	6.888,57		2.946,19	3.559,30	3.559,30	-48,33%	-3.329,27
13			SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						379.072,57			195.867,73		
13.1			PREVENTIVOS											
13.1.1			LUMINÁRIAS											
13.1.1.1	EXPO25_SEOP_12	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 300 LM, COM 60 LÂMPADAS LED DE 4 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	40,39	48,79	683,06		20,86	25,21	352,94	-48,32%	-330,12
13.1.1.2	EXPO25_SEOP_13	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 1200 LM, BLOCO AUTÔNOMO	UN	70,00	167,41	202,24	14.156,80		86,49	104,50	7.315,00	-48,32%	-6.841,80
13.1.2			PLACAS DE SINALIZAÇÃO											
13.1.2.1	EXPO25_SEOP_16	Próprio	SBC REF:(055034_01/2025) - PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGÊNCIA PVC 2MM 38 x 19 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	59,32	71,66	4.944,54		30,65	37,03	2.555,07	-48,32%	-2.389,47
13.1.3			EXTINTOR DE INCÊNDIO											
13.1.3.1	EXPO25_SEOP_14	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00	332,22	401,35	12.441,85		171,65	207,38	6.428,78	-48,32%	-6.013,07
13.2			REDE DE HIDRANTES											
13.2.1			RESERVATÓRIOS											
13.2.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	5.175,90	6.253,00	25.012,00		2.674,36	3.230,90	12.923,60	-48,33%	-12.088,40
13.2.1.2	102620	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	7.485,23	9.042,90	18.085,80		3.867,58	4.672,43	9.344,86	-48,33%	-8.740,94
13.2.2			BOMBAS											
13.2.2.1	EXPO25_SEOP_22	Próprio	Copia da SINAPI (102122) - BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 12,5 CV OU 12,33 HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	10.519,89	12.709,07	38.127,21		5.435,57	6.566,72	19.700,16	-48,33%	-18.427,05
13.2.3			METAIS											
13.2.3.1			ACESSÓRIOS E CONEXÕES											
13.2.3.1.1	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	31,00	129,89	156,92	4.864,52		67,11	81,08	2.513,48	-48,33%	-2.351,04
13.2.3.1.2	105205	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	256,76	310,19	930,57		132,66	160,27	480,81	-48,33%	-449,76
13.2.3.1.3	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	21,00	100,16	121,00	2.541,00		51,75	62,52	1.312,92	-48,33%	-1.228,08
13.2.3.1.4	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,00	219,60	265,29	3.183,48		113,45	137,07	1.644,84	-48,33%	-1.538,64
13.2.3.1.5	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	222,72	269,06	1.614,36		115,07	139,02	834,12	-48,33%	-780,24
13.2.3.1.6	92934	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	110,50	133,49	133,49		57,08	68,97	68,97	-48,33%	-64,52
13.2.3.1.7	EXPO25_SEOP_20	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	71,76	86,69	86,69		37,07	44,79	44,79	-48,33%	-41,90
13.2.3.1.8	92935	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	112,62	136,05	272,10		58,19	70,30	140,60	-48,32%	-131,50
13.2.3.1.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	214,27	258,85	2.329,65		110,71	133,75	1.203,75	-48,32%	-1.125,90
13.2.3.1.10	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	365,44	441,48	1.324,44		188,81	228,11	684,33	-48,33%	-640,11
13.2.3.2			TUBOS											
13.2.3.2.1	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	370,60	117,60	142,07	52.651,14		60,76	73,41	27.205,74	-48,32%	-25.445,40
13.2.3.3			HIDRANTES											
13.2.3.3.1	EXPO25_SEOP_21	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	2.006,73	2.424,33	21.818,97		1.036,86	1.252,64	11.273,76	-48,33%	-10.545,21
13.2.3.3.2	COMP 085	Próprio	HIDRANTE DE RECALQUE DE PASSEIO COMPLETO, C/ TAMPA F°f° E INSCRIÇÕES DE INCÊNCIO	UND	3,00	2.022,64	2.443,55	7.330,65		1.045,08	1.262,57	3.787,71	-48,33%	-3.542,94
13.3			CASA DE MÁQUINAS											
13.3.1			INFRAESTRUTURA											
13.3.1.1	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	31,50	197,16	238,18	7.502,67		101,87	123,07	3.876,70	-48,32%	-3.625,97
13.3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,28	121,04	146,22	333,38		62,53	75,55	172,25	-48,33%	-161,13
13.3.1.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	49,06	70,44	85,09	4.174,51		36,39	43,97	2.157,16	-48,32%	-2.017,35
13.3.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	128,60	17,46	21,09	2.712,17		9,02	10,90	1.401,74	-48,31%	-1.310,43
13.3.1.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,30	20,20	24,40	1.373,72		10,43	12,61	709,94	-48,31%	-663,78
13.3.1.6	DEPENG_EXPO_16	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 REF SINAPI: 96557	m³	2,45	1.993,67	2.408,55	5.900,94		1.030,12	1.244,49	3.049,00	-48,33%	-2.851,94
13.3.2			SUPERESTRTURA											
13.3.2.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,92	110,01	132,90	7.033,06		56,84	68,67	3.634,01	-48,32%	-3.399,05

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA – VALORES PROPOSTOS S/ BDI	VALORES PROPOSTOS C/ BDI	VALORES PROPOSTOS TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
13.3.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,20	13,56	16,38	2.771,49		7,00	8,46	1.431,43	-48,35%	-1.340,06
13.3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,40	17,11	20,67	1.413,82		8,84	10,68	730,51	-48,33%	-683,31
13.3.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,28	2.378,53	2.873,50	6.551,58		1.228,97	1.484,73	3.385,18	-48,33%	-3.166,40
13.3.2.5	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	47,10	166,70	201,39	9.485,46		86,13	104,06	4.901,22	-48,32%	-4.584,24
13.3.2.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,30	16,16	19,52	64,41		8,35	10,09	33,29	-48,30%	-31,12
13.3.2.7	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	131,30	19,17	23,15	3.039,59		9,89	11,96	1.570,34	-48,33%	-1.469,25
13.3.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20	17,11	20,67	1.099,64		8,84	10,68	568,17	-48,33%	-531,47
13.3.2.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,36	2.399,07	2.898,31	6.840,01		1.239,58	1.497,54	3.534,19	-48,33%	-3.305,82
13.3.3			PISO											
13.3.3.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	74,60	0,82	0,99	73,85		0,42	0,51	38,04	-48,48%	-35,81
13.3.3.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	74,60	258,28	312,02	23.276,69		133,44	161,22	12.027,01	-48,33%	-11.249,68
13.3.4			ALVENARIA											
13.3.4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	189,41	118,54	143,20	27.123,51		61,24	73,99	14.014,44	-48,33%	-13.109,07
13.3.4.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	52,96	10,75	12,98	687,42		5,55	6,71	355,36	-48,30%	-332,06
13.3.4.3	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	142,39	9,39	11,34	1.614,70		4,85	5,86	834,40	-48,32%	-780,30
13.3.4.4	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	16,99	58,67	70,87	1.204,08		30,31	36,62	622,17	-48,32%	-581,91
13.3.4.5	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	16,99	76,42	92,32	1.568,51		39,48	47,70	810,42	-48,33%	-758,09
13.3.5			ESQUADRIA											
13.3.5.1	DEPENG_EXPO_15	Próprio	Copia da SINAPI (100701) - PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	22,77	638,03	770,80	17.551,11		329,66	398,27	9.068,60	-48,33%	-8.482,51
13.3.6			PINTURA											
13.3.6.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	371,58	5,51	6,65	2.471,00		2,84	3,44	1.278,23	-48,27%	-1.192,77
13.3.6.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	195,36	21,67	26,17	5.112,57		11,19	13,52	2.641,26	-48,33%	-2.471,31
13.3.6.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	176,22	13,22	15,97	2.814,23		6,82	8,25	1.453,81	-48,34%	-1.360,42
13.3.6.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	371,58	18,72	22,61	8.401,42		9,66	11,68	4.340,05	-48,34%	-4.061,37
13.3.6.5	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	22,77	53,97	65,20	1.484,60		27,88	33,69	767,12	-48,32%	-717,48
13.3.7			COBERTURA											
13.3.7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	78,81	63,98	77,29	6.091,22		33,06	39,94	3.147,67	-48,32%	-2.943,55
13.3.7.2	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	39,25	42,60	51,46	2.019,80		22,00	26,59	1.043,65	-48,32%	-976,15
13.3.7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	78,81	49,88	60,26	4.749,09		25,77	31,14	2.454,14	-48,32%	-2.294,95
14			**HIDRAULICA GERAL**						**5.372,80**			**2.776,20**		
14.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	6,20	7,49	374,50		3,20	3,87	193,50	-48,33%	-181,00
14.2	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	34,59	41,78	2.089,00		17,87	21,59	1.079,50	-48,32%	-1.009,50
14.3	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50,00	14,48	17,49	874,50		7,48	9,04	452,00	-48,31%	-422,50
14.4	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	6,30	7,61	152,20		3,25	3,93	78,60	-48,35%	-73,60
14.5	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	11,52	13,91	278,20		5,95	7,19	143,80	-48,31%	-134,40
14.6	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	17,42	21,04	420,80		8,99	10,87	217,40	-48,33%	-203,40
14.7	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	8,90	10,75	215,00		4,59	5,55	111,00	-48,37%	-104,00
14.8	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,84	16,72	334,40		7,15	8,64	172,80	-48,32%	-161,60
14.9	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	26,25	31,71	634,20		13,55	16,38	327,60	-48,34%	-306,60
15			**EQUIPE DE MANUTENÇÃO**						**9.082,89**			**9.082,89**		
15.1	MANUT_EXPO	Próprio	EQUIPE DE MANUTENÇÃO	DIA	9,00	410,55	495,98	4.463,82		410,54	495,98	4.463,82		
15.2	EXPO26_01	Próprio	EQUIPE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DIA	9,00	424,83	513,23	4.619,07		424,82	513,23	4.619,07		

GOVERNO DO ACRE — TRABALHO PARA CUIDAR DAS PESSOAS

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria, Galpão SEBRAE, Casa Artesanato, Restaurante, Casa do Tacaca e SECOM
Município: Rio Branco
Endereço: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LOTE 2 - Galpão Institucional, Galpão Economia Solidaria, Galpão Industria,
Data: 23/06/2026

PARÂMETROS	SICRO	SINAPI
Data-base	05/2026	04/2026
BDI de Serviços:	-	###########
BDI Diferenciado:	-	#
Enc. Sociais SEM Desoneração:		###########

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP - LOTE II

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA — VALORES PROPOSTOS S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	DESCONTO %	DIFERENÇA
16			EQUIPE DE DESMONTAGEM						1.909,80			986,70		
16.1	PRF-50	Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS, ACESSORIOS E BANCADAS, COM REAPROVEITAMENTO (REF: SETOP ED-48467)	UN	30,00	52,70	63,66	1.909,80		27,22	32,89	986,70	-48,33%	-923,10
								TOTAL SEM BDI:	2.078.324,31	20,81%	1.312.768,38		-47,70%	-1.197.412,35
								TOTAL COM BDI:	2.510.180,73	13,51%				

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:

Dois Milhões e Quinhentos e Dez Mil e Cento e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos

Rio Branco - Acre, 23 de junho de 2026

Revisão do Orçamento - 1

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Classificação	LICITANTE	VALOR (R$)	PARÂMETROS	
1	BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	1.312.768,38	75% orçado pela Administração	1.882.635,54
	Valor do Desconto:	-47,70%	85% orçado pela Administração	2.133.653,62
	Valor da Garantia Adicional			
	Valor 85% orçado:	2.133.653,62		
	Valor Licitante:	1.312.768,38	Presunção relativa de inexequibilidade — exigir demonstração	
	Valor da Garantia:	820.885,24	Precisa de Garantia Adicional	
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>	2.510.180,73		A proposta terá que apresentar declaração para atender às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 23/06/2026 13:08:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

ANÁLISE Nº 35/2026/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011925.00027/2026-80

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 610 (0021473706)** e ao **Despacho 1353 (0021475771)** contido no Processo SEI nº 4016.011925.00027/2026-80, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2026 - COMPRASGOV N.º 90054/2026 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2026 no município de Rio Branco/AC - LOTE II.**
- Município: **Rio Branco/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 054/2026 - SEOP (0021152547)**, em seu item *10.* DA HABILITAÇÃO e subitem *10.3.4.. Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): para os lotes I a IV a)* ***Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;*** *b)* ***Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)*** *e para o lote V: a)* ***Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente*** *b)* ***Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho),*** *na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) *Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

b) *Para fins de* ***habilitação técnico-profissional:*** *comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado,* ***devidamente certificados pela entidade profissional competente****, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas* ***conforme constante a seguir:***

LOTE II

Profissional Indicado	*Serviço Requerido*

Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.	*Execução de serviço de característica técnica compatível com ASSOALHO DE MADEIRA*
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.	*Execução de serviço de característica técnica compatível com PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL*
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.	*Execução de serviço de característica técnica compatível com PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL*

f) ***Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima*** *de acordo com o* ***Anexo V,*** *e a* ***Relação de Equipamentos Mínimos*** *de acordo com o* ***Anexo VI****;*

Lote I, Lote II, Lote III e Lote IV

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	***Discriminação***	***Quantidade***
1	*Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)*	*01*
2	*Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)*	*01*

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS				
Item	***Discriminação***	***Unid***	***Quantidade***	***Tipo, Pot. ou capacidade***
1	*Caminhão Carroceria de Madeira*	*Unid*	*01*	*5 Toneladas*

c) *Para fins de* ***habilitação técnico-operacional:***

c.1) *A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;* ***ou***

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado *, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.*

LOTE II

Serviços Requeridos	***Unidade***	***Quantidade Mínima***
ASSOALHO DE MADEIRA	*m²*	*210,00*
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	*m²*	*1.520,00*
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	*m²*	*180,00*

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA

A Empresa BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivos Documento de Habilitação - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0021473644).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC e CRT 01, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	08/04/2026*	ANANDA THAYNA NASCIMENTO DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 126 - 127
			18/08/2026	MARCIO ALBERTO CLEMENTINO DA SILVA	TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES	fls. 268 -269
		CRT 01	30/06/2026	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	fls. 71 - 72; fls. 264 - 265
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CRT 01	-	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	fls. 70; fls. 145 - 146; fls. 266 - 267;

Obs.: *Certidão Vencida

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados não executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, não apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Profissional Indicado	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com ASSOALHO DE MADEIRA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497709/2024	fls. 205 - 224	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL	Atendido

Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497709/2024	fls. 205 - 224	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL	Atendido
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL					Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ASSOALHO DE MADEIRA	m²	210,00				Não apresentou
2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	m²	1.520,00				Não apresentou
3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	m²	180,00				Não apresentou

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 - Equipe Técnica e tabela 05 - Equipamentos Mínimos abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, Engenheira Civil, CREA/AC sob nº 0121493504	fls. 182
		1	RENATO DA SILVA BEZERRA, TÉCNICO EM EDIFICACOES, CRT/AC:68452284268	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	ARAGUACIR DE MELO LEÃO, Tecnóloga Segurança do Trabalho, Crea/ac: 0120579022	

Tabela 04 - Equipe técnica BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 T	x		fls. 183

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação

LICITANTE: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	Diligência

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 054/2026 - SEOP (0021152547).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Acervo profissional**

A Licitante **não apresentou** acervo profissional para **um serviço requerido**, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra b) diz claramente:

> *"10.3.4 Qualificação Técnica*
>
> *(...)*
>
> *b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, **através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s)**, em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."* (grifo nosso).

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para **os serviços requeridos**, **não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

Vale reforçar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

> *"10.3.4 Qualificação Técnica*
>
> *(...)*
>
> *c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:*
>
> *c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou***
>
> *c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."*
>
> *E mais:*
>
> *"Notas:*
>
> *(...)*
>
> *II - <u>Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE</u>*

A Licitante não apresentou vários acervo, porém, faremos as seguintes observações para cada um.

I - **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1887963/2024 (fls. 52 - 65) e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1669649/2023 (fls. 66 - 69 e 245 - 248).**

a) **CAT com registro de atestado nº 1887963/2024** , emitida pelo CRT-01, referente ao profissional **RENATO DA SILVA BEZERRA** , vinculada ao TRT nº **CFT2302592854**, com registro em 25/04/2023 e baixa em 11/09/2024, cujo período de execução informado compreende 27/04/2023 a 27/07/2023;

b) **CAT com registro de atestado nº 1669649/2023** , emitida pelo Sistema CFT/CRT, também referente ao profissional **RENATO DA SILVA BEZERRA** , vinculada ao TRT nº **CFT2202152178**, com registro em 14/10/2022 e baixa em 15/06/2023, cujo período de execução informado compreende 14/10/2022 a 30/11/2022;

c) **Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica** , na qual consta a empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA registrada perante o CRT-01, com indicação do profissional RENATO DA SILVA BEZERRA como responsável técnico, constando data inicial de responsabilidade técnica em **02/08/2023**.

A Lei nº 14.133/2021 diferencia expressamente a documentação relativa à **qualificação técnico-profissional** e à **qualificação técnico-operacional**.

A qualificação técnico-profissional se relaciona à apresentação de profissional devidamente registrado no conselho competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

Já a qualificação técnico-operacional se refere à demonstração da capacidade da própria licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, mediante certidões ou atestados regularmente emitidos, quando for o caso, pelo conselho profissional competente.

A distinção é relevante porque a experiência profissional pertence à pessoa física detentora do acervo técnico, enquanto a capacidade operacional pertence à pessoa jurídica licitante, em razão de sua organização empresarial, equipe, estrutura, histórico de execução, instalações, equipamentos, capacidade gerencial e aptidão de mobilização.

No âmbito do Sistema CFT/CRT, a regulamentação da CAT reforça que o acervo técnico é constituído pelas atividades desempenhadas pelo profissional, sendo a CAT emitida em nome do profissional. A CAT pode servir como prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica apenas quando o responsável técnico indicado estiver vinculado ou venha a ser vinculado ao quadro técnico da empresa, observadas as exigências do edital e a efetiva participação desse profissional na futura execução contratual.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União também diferencia, de forma consolidada, a capacidade técnico-profissional da capacidade técnico-operacional. A primeira recai sobre o profissional indicado pela licitante; a segunda recai sobre a própria empresa. Por essa razão, não se deve transferir automaticamente o acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica para fins de comprovação da capacidade operacional da licitante.

De igual modo, a jurisprudência do TCU admite que a comprovação do vínculo entre a licitante e o responsável técnico não precisa, necessariamente, ocorrer por vínculo empregatício anterior à licitação. Pode ser admitido contrato de prestação de serviços, vínculo societário ou até declaração de contratação futura, desde que acompanhada da anuência do profissional e observadas as exigências do instrumento convocatório.

Assim, a data de 02/08/2023 não invalida, isoladamente, as CATs para fins de qualificação técnico-profissional, pois o acervo técnico é do profissional. Entretanto, essa mesma data é relevante para aferir se a empresa pode utilizar tais documentos para demonstrar capacidade técnico-operacional própria, especialmente quando os serviços constantes nas CATs foram executados antes da vinculação formal do profissional como responsável técnico da empresa perante o CRT-01.

As CATs nº 1887963/2024 e nº 1669649/2023 foram emitidas em nome do profissional **RENATO DA SILVA BEZERRA**. Desse modo, a princípio, constituem documentos relacionados ao acervo técnico-profissional da pessoa física.

A circunstância de o profissional constar como responsável técnico da empresa somente a partir de 02/08/2023 não é suficiente, por si só, para afastar a validade das CATs como prova da experiência pretérita do profissional.

Isso ocorre porque a capacidade técnico-profissional acompanha o profissional e não a empresa. Em outras palavras, o profissional pode ter adquirido experiência técnica em momento anterior, em outro vínculo, em outra contratação ou em outro contexto empresarial, e posteriormente integrar o quadro técnico de uma licitante que deseje utilizar sua experiência para atendimento ao edital.

Situação diversa ocorre quanto à capacidade técnico-operacional.

A capacidade técnico-operacional pertence à empresa licitante e deve demonstrar sua aptidão como organização empresarial para executar serviços semelhantes ao objeto da licitação.

No caso concreto, as CATs analisadas foram emitidas em nome do profissional RENATO DA SILVA BEZERRA, e não em nome da empresa. Além disso, os documentos indicam como contratante a própria M S BEZERRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 30.294.707/0001-19, ao mesmo tempo em que apontam como proprietários órgãos públicos distintos, quais sejam, a Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Esse arranjo documental recomenda cautela. Em especial, porque o documento apresentado não se revela, por si só, suficiente para demonstrar que a empresa licitante executou, perante terceiro contratante idôneo, serviço compatível com o objeto licitado.

A CAT profissional demonstra, em regra, a atuação técnica do profissional. Não substitui, automaticamente, a comprovação de execução empresarial exigida para fins de qualificação técnico-operacional.

Ademais, a certidão da pessoa jurídica informa que a responsabilidade técnica do profissional perante a empresa teve início em 02/08/2023. Essa data é posterior à execução dos serviços constantes das CATs analisadas. Logo, ainda que o profissional detenha acervo técnico próprio, não se comprova, apenas com essas CATs, que tais experiências integram a capacidade operacional da empresa licitante no período da execução.

Por essa razão, conclui-se que as CATs nº 1887963/2024 e nº 1669649/2023 não devem ser aceitas, isoladamente, como prova de capacidade técnico-operacional da empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Logo, conclui-se que a data de 02/08/2023, constante na certidão de registro da pessoa jurídica como início da responsabilidade técnica do profissional RENATO DA SILVA BEZERRA perante a empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA, não invalida automaticamente as CATs nº 1887963/2024 e nº 1669649/2023 para fins de **qualificação técnico-profissional**.

Isso porque a experiência técnico-profissional pertence ao profissional detentor do acervo, podendo ser aproveitada pela licitante caso o profissional esteja ou venha a ser formalmente integrado ao seu quadro técnico, desde que haja anuência, compromisso de participação na execução contratual e compatibilidade entre suas atribuições profissionais e as parcelas exigidas no edital.

Entretanto, a mesma conclusão não se aplica à **qualificação técnico-operacional**.

As CATs analisadas foram emitidas em nome do profissional e não demonstram, isoladamente, a capacidade operacional da empresa licitante. Além disso, os serviços constantes das CATs foram executados antes da data de início da responsabilidade técnica do profissional perante a empresa, e os documentos indicam como contratante pessoa jurídica vinculada ao mesmo CNPJ da licitante, embora os proprietários indicados sejam órgãos públicos.

Assim, entende-se que as CATs nº 1887963/2024 e nº 1669649/2023 **não devem ser aceitas, isoladamente, como comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA**.

II - **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 339184/2024 (fls. 73 - 78)**

Essa certidão foi registrada pelo profissional ROBERTH RAYKES FERREIRA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, onde a empresa contratada foi PB CONSTRUTORA EIRELI. Não identificamos relação entre o profissional e a empresa Licitante. Este profissional também não faz parte da Equipe Técnica Mínima descrita no Anexo V.

III - **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 349602/2024 (fls. 79 - 89), CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 349610/2024 (fls. 90 - 119) e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 313875/2023 (120 - 125)**

Essa certidão foi registrada pelo profissional ROBERTH RAYKES FERREIRA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL, onde a empresa contratada foi PB CONSTRUTORA EIRELI. Não identificamos relação entre o profissional e a empresa Licitante. **Estão totalmente ilegíveis**.

IV - **Certidão de Acervo Operacional – CAO 497307/2024 (fls. 130 - 133 e 230 - 233), Certidão de Acervo Operacional – CAO 497439/2024 (fls. 134 - 137 e 234 - 237), Certidão de Acervo Operacional – CAO 497606/2024 (fls. 138 e 238) e Certidão de Acervo Operacional – CAO 498314/2024 (fls. 139 e 239)**

Essas CAO's então em nome do seguintes profissionais: ANANDA THAYNA NASCIMENTO DA SILVA - ENGENHEIRA CIVIL e CRISTIANO LOPES PADILHA - ENGENHEIRO CIVIL e ambos não fazem parte do quadro de Equipe Técnica Mínima, portanto, não podem tem utilizadas para qualificação técnico profissional. Também não podem ser utilizadas para qualificação técnico operacional devido a falta de comprovação por meio de atestado, conforme o Edital, Nota II que diz:

> *"II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA."*

V - **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000876549 (fls. 185 - 192), CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000876547 (fls. 193 - 198), CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000848599 (fls. 199 - 204) e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 469840/2016 (fls. 35 - 49 e 249 - 263)**

Essas certidões foram registradas pelo profissional GUSTAVO DE HOLANDA SOUZA, Arquiteto(a) e Urbanista, e MARCIO ALBERTO CLEMENTINO DA SILVA, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES. Não identificamos relação entre o profissional GUSTAVO DE HOLANDA SOUZA e a empresa Licitante. Este profissional também não faz parte da Equipe Técnica Mínima descrita no Anexo V. Já o profissional MARCIO ALBERTO CLEMENTINO DA SILVA está relacionado como Responsável Técnico, de acordo com a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA (fls. 268 - 269) porém, este profissional também não faz parte da Equipe Técnica Mínima descrita no Anexo V.

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise _Habilitação_Conc_Elet_0542026_Lote_II_REV00 (0021491110).**

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2026.

Vinicius de Morais Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4

SEOP SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — GOVERNO DO ACRE

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 23/06/2026, às 13:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0021490904** e o código CRC **2247B759**.

---

1 - Dados da Obras

Objeto:	**Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2026 no município de Rio Branco/AC - LOTE II**
Município:	**Rio Branco**
Endereço:	
Data:	**19/06/2026**
Revisão:	

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **para os lotes I a IV a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e para o lote V: a) Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho),** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	08/04/2026*	ANANDA THAYNA NASCIMENTO DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 126 - 127
			18/08/2026	MARCIO ALBERTO CLEMENTINO DA SILVA	TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES	fls. 268 -269
		CRT 01	30/06/2026	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	fls. 71 - 72; fls. 264 - 265
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CRT 01	-	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	fls. 70; fls. 145 - 146; fls. 266 - 267;

Obs.: *Certidão Vencida

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Profissional Indicado	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com ASSOALHO DE MADEIRA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497709/2024	fls. 205 - 224	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL	Atendido
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 497709/2024	fls. 205 - 224	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, ENGENHEIRO CIVIL	Atendido
Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL					Não apresentou

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ASSOALHO DE MADEIRA	m²	210,00				Não apresentou
2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	m²	1.520,00				Não apresentou
3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	m²	180,00				Não apresentou

1 - Dados da Obras

Objeto:	**Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2026 no município de Rio Branco/AC - LOTE II**
Município:	**Rio Branco**
Endereço:	
Data:	**19/06/2026**
Revisão:	

10. DA HABILITAÇÃO

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima** de acordo com o **Anexo V**, e a **Relação de Equipamentos Mínimos** de acordo com o **Anexo VI**;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA, Engenheira Civil, CREA/AC sob nº 0121493504	fls. 182
		1	RENATO DA SILVA BEZERRA, TÉCNICO EM EDIFICACOES, CRT/AC:68452284268	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	ARAGUACIR DE MELO LEÃO, Tecnóloga Segurança do Trabalho, Crea/ac: 0120579022	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 T	x		fls. 183

SITUAÇÃO: Diligência

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 19 de junho de 2026
Revisão do Orçamento - 0

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 23/06/2026 13:08:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br